



**RESOLUÇÃO Nº 29 de 22 de fevereiro de 2021.**

***Dispõe sobre retificação da Resolução nº 22/2021, como segue:***

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, **resolvem retificar o Artigo 1º da Resolução nº 22/2021**

**Onde lê-se:**

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalo de Araújo

**Membro – Manoel Cardoso**

Membro – Uender Rodrigo Magalhães

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalo de Araújo

**Membro – Manoel Pereira de Filho**

Membro – Uender Rodrigo Magalhães

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 22 de fevereiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico